

PORTARIA N.º 0013/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” à servidora Sra. MARIA HENRIQUETA AMARANTE BOTELHO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. **MARIA HENRIQUETA AMARANTE BOTELHO**, matrícula **188-0**, CPF **745.563.126-04**, efetiva no cargo de **DENTISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, nível “**03**”, padrão **15**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0033- P**, a partir de **04/02/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 04 de fevereiro de 2021.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV